



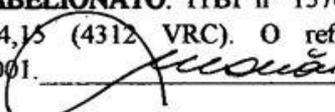
REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 46.925 - FICHA: 1 - RUBRICA: D

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 349 (trezentos e quarenta e nove), do Bloco "F", do Tipo "A", localizado no 3º andar, do "**EDIFÍCIO FLAT DE GUARATUBA**", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, terá a área privativa de 38,45 m², aí incluída a área de sacada de 2,70 m², área de estacionamento (coberto), localizar-se-á no térreo de 12,72 m² para estacionamento de um veículo de porte médio, área comum de 12,94 m², área global de 64,11 m². Dito edifício será construído sobre o lote de terreno nº 225-A, sub-divisão da quadra nº 225, da planta "Jardim Estoril", situada nesta Cidade, medindo 70,00 metros de frente para a Rua Cambará nº 575, por 80,00 metros de frente para a Rua São José dos Pinhais com a qual faz esquina, por 80,00 metros de frente para a Rua Rodrigues Alves, com a qual faz esquina, por 70,00 metros na linha paralela a Rua Cambará, tendo a área total de 5.600,00 m², sendo que a última linha confronta com a área de nº 225-B. Indicação fiscal (apartamento): 04.1.40.47.0460.013.3.

PROPRIETÁRIA: TORREBLANCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 79.216.461/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, nº 279, Sala 210, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.909 deste Ofício.

R.1/46.925 - Protocolo nº 59.453 de 11/07/2001. **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública, lavrada no Tabelionato desta Cidade e Comarca de Guaratuba-PR, Tabelião Sr. Edjalme Guilgen Junior, às fls. 011, do Livro nº 0209, em 01/06/2001, a proprietária Torreblanca Construções e Incorporações Ltda, já qualificada anteriormente, **VENDEU** a **NUA PROPRIEDADE** da fração ideal do solo de 0,00690 ou quota do terreno de 38,67894 que corresponde ao imóvel constante da presente matrícula em favor de **RUTH DA ROCHA GONÇALVES**, CPF 258.716.509-10 e RG 506.328-PR, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Roberto Cichon, 444, Cristo Rei, em Curitiba-PR; pelo preço total de R\$ 22.607,00 (vinte e dois mil e seiscentos e sete reais), sendo R\$ 11.303,50 para a nua propriedade e o restante do usufruto, abaixo mencionado, pagos da seguinte forma: 47 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 481,00 cada uma, reajustadas anualmente, a partir da data da assinatura da escritura, pelo índice estipulado pelo governo (**IGPM**) ou que o substituir, vencendo a 1ª delas em 10.07.2001 e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias, ficando instituído o **PACTO COMISSÓRIO** na forma do artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro. A transmitente deixa de apresentar a CND/INSS, declarando na escritura que o imóvel não faz parte do seu ativo imobilizado. **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO**. ITBI nº 157062. FUNREJUS: R\$ 46,00 (quarenta e seis reais). Custas: R\$ 324,15 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 30 de julho de 2.001.  Oficial.RFS

46.925

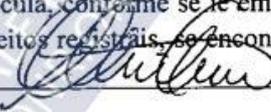
R.2/46.925 - Protocolo nº 59.453 de 11/07/2001. **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública, lavrada no Tabelionato desta Cidade e Comarca de Guaratuba-PR, Tabelião Sr. Edjalme Guilgen Junior, às fls. 011, do Livro nº 0209, em 01/06/2001, a proprietária Torreblanca Construções e Incorporações Ltda, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o **USUFRUTO VITALÍCIO** da fração ideal do solo de 0,00690 ou quota do terreno de 38,67894 que corresponde

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula 46.925 - R.2

FICHA 1 -verso

ao imóvel constante da presente matrícula em favor de **JOHAN HARDER**, CPF 087.107.919-49 e RG 946.468-9-PR, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado à Rua Roberto Cichon, 444, Cristo Rei, em Curitiba-PR; pelo preço total de R\$ 22.607,00 (vinte e dois mil e seiscentos e sete reais), sendo R\$ 11.303,50 a sua propriedade e o restante correspondendo ao usufruto. Forma de pagamento já mencionada no registro nº 1 da presente matrícula, instituído-se o **PACTO COMISSÓRIO** na forma do artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro. Demais documentos apresentados já mencionados anteriormente. Custas: R\$ 162,07 (2156 vrc). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 30 de julho de 2001.  Oficial.RFS

AV.3/46.925 - **Retificação**: Atendendo ao princípio da autotutela, procede-se de ofício a fim de ficar averbado que o imóvel descrito nesta matrícula, conforme se lê em seu registro anterior (matrícula nº 10.909), ainda não foi concluído e, para efeitos registrares, se encontra **EM CONSTRUÇÃO**. Custas: Nihil. Guaratuba, 21 de Maio de 2010. (a)  Oficial. EFC